



DECRETO Nº 5.666 DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4963/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 499.935,15 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

37 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

37.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.13.392.0111.2485 OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI
ALDIR BLAC

Cód. Reduzido 1809

3350410000 CONTRIBUIÇÕES

Cód. Reduzido 1810

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód. Reduzido 1808

3390480000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

SUBTOTAL 499.935,15

TOTAL 499.935,15



Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS – MT,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

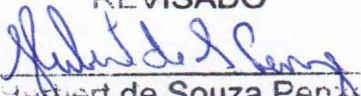
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXC. SRA. MARIA LUIZA
OCCASIONAL

Assessoria de Comunicação Social
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Trânsito e Mobilidade

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Complementar 343, de 16/02/2023

REVISADO



Robert de Souza Penz
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2023
CAR/MT - 2247540